

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 22/03/2024
Funcionário



MARECHAL
DEODORO
PREFEITURA

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-Al.
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/03/24

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DO VEREADOR GENILDO SILVA

INDICAÇÃO Nº 2571 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal
Deodoro:

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor CLAUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA, Prefeito deste Município, **ORDENAR AO SETOR COMPETENTE OFERTAR CURSO DE FORMAÇÃO QUANTO O USO DO MÉTODO FÔNICO PARA OS PROFESSORES ALFABETIZADORES UTILIZAREM NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

JUSTIFICATIVAS: De acordo as indicações do documento normativo-Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que o processo de alfabetização infantil deve se iniciar por volta dos seis anos de idade e que seja concluída até o 2º ano do ensino fundamental. Essa alfabetização integral da criança se dar através de etapa de estimulação lúdica onde preparar melhor a criança ao contato com a leitura e a escrita de forma mais efetiva e complexa. E, a partir dessa idade, nota-se um aumento do repertório da criança, já que a alfabetização é o resultado do processo gradativo da construção e desenvolvimento da oralidade e escrita, entrando assim, no mundo letrado. Para que a criança se aproprie da linguagem escrita que é um direito básico é preciso garantir a inserção do indivíduo em um mundo cada vez mais letrado, se faz necessário uma formação com o método fônico para os professores alfabetizadores do 1º e 2º anos para que ministrar com mais excelência suas aulas. **O método fônico tem papel relevante porque torna possível a relação entre o valor sonoro e a escrita. Sendo um método defendido pela BNCC por trabalhar a consciência fonética.**

Marechal Deodoro - AL, 04 de março de 2024.

VEREADOR JOSÉ GENILDO DA SILVA
(GENILDO SILVA)